



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240610/0001-24**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 2024.06.20.01-SOU, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

| 40.995.000/0001-93 - SUN LIGHT BRASIL LTDA                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                              |          |      |      |            |                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|------------|--------------------------|------------|
| Item                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                                                                                                                                    | Marca    | Qtd. | Und. | V. Ref.    | V. Unit.                 | V. Total   |
| 1                                                                                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE ITAGUÁ, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. | SERVIÇOS | 1.0  | SRV  | 117.713,74 | 116.675,54               | 116.675,54 |
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |          |      |      |            | Total.....R\$ 116.675,54 |            |
| Adjudicado para SUN LIGHT BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.995.000/0001-93, pelo melhor valor de R\$ 116.675,54 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em 04/07/2024. |                                                                                                                                                                              |          |      |      |            |                          |            |

  
**ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240610/0001-24**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS, SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2024.06.20.01-SOU, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

| LICITANTE:                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                              | 40.995.000/0001-93 - SUN LIGHT BRASIL LTDA |      |      |            |            |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|------|------------|------------|----------------|
| Item                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                                                                                                                                    | Marca                                      | Qtd. | Und. | V. Ref.    | V. Unit.   | V. Total       |
| 1                                                                                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE ITAGUÁ, MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. | SERVIÇOS                                   | 1.0  | SRV  | 117.713,74 | 116.675,54 | 116.675,54     |
| Total.....                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                              |                                            |      |      |            |            | R\$ 116.675,54 |
| Homologado para SUN LIGHT BRASIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.995.000/0001-93, pelo melhor valor de R\$ 116.675,54 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em 04/07/2024. |                                                                                                                                                                              |                                            |      |      |            |            |                |

  
**ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**